

Subsidios para a historia do Estado de Santa Catharina

111
Ao sair do 3 de Outubro de 1930, os catharineses mais uma vez demonstraram o mesmo heroismo de outros tempos, pagando pela implantação dos verdadeiros ideais da nação — honra e civismo que tantas vezes levaram os filhos do pequeno Estado aos campos da batalha.

Não precisamos recordar as figuras insignes entre outros de Fernando Machado, C. Serafim Muniz, Anitta G. Baldi — que foram baluartes dessa cruzada em que as suas vidas estiveram ao serviço e defesa da Patria, empenhados em campanhas gloriosas.

Não foi para extranhar, pois, que ainda nesta memorável avançada patriótica de Outubro, — visse o Rio Grande encontrar a postos contingentes poderosos no sul e norte do Estado, á frente dos quaes se encontravam os ossos patrióticos dr. Nereu Ramos, ccl. José Severiano Maia e Cep. Aristilano Ramos.

Com sua capital marítima protegida assim por fações repletas de estrategistas — não podiam por si só as forças revolucionárias catharineses occuparem a sem o concurso dos sul-riograndenses que diapunham do material bellico necessario para enfrentar os exercitos que a guarneciam com seus navios de guerra ás portas da cidade.

Não vemos assim como os gauchos — tivessem conquistado, sob o ponto de vista do heroismo — maior galardão do que os proprios catharineses, que fizeram as marchas triunphantes pelas zonas central e norte do Estado.

E si lá em Florianópolis está á frente da Interventoria Federal um illustre general riograndense, só prova que a grande causa que defende a Revolução é a dos interesses nacionais e não apenas o regionalismo que em outros tempos dominou o Brasil do norte a sul.

Rio Grande mesmo, que hoje mantém a hegemonia federativa, dadas as circunstancias especiais — de seu territorio, não vac distante, quando pretendia crear um governo cujo autonomia parecia discrecional e desreputadora nas interesses nacionais, teve de sujeitar-se ao golpe dos libertadores que o reconduziram ao gozo das prerrogativas democraticas de que se vinha afastando ha um quarto de seculo.

Nada vem depois, portanto, contra a dignidade do Estado de S. Catharina, o facto de tambem temporariamente ter a norte-lhe os destinos um outro Assis Brasil, para libertal-o do antigo despotismo que fez do paraíso sul-brasileiro um antro de atrocidades onde as leis eram mitos, e os caracteres recolhidos ao extremo, clamavam á justiça o exterminio de tantos males que affligiam um povo digno de melhor sorte.

Erão então já impotentes os esforços para enfrentar os homens que galgaram as posições, macomunados para infelicitarem a republica de que eram senhores e possuidores.

IV
Não temos o espirito imbuído de preconceitos. Não nos reguemos nem o precetto moral do Evangelho, quando se refere ao má proceder daquelle «publicano» orgulhoso, — diríamos jamais termos

procedido como alguns christãos que sem juízos proprios apenas emphaticamente expõem as opiniões de outros, ou então acobertam no pensamento objectivos escusos... Não nos movem, pois, outros intuitos, quando procuramos a defesa dos interesses catharineses, sinão os que sempre tivemos fazendo uso de um direito que assiste a todo cidadão brasileiro.

Assim, ontem como hoje. Indicado que fóra o nome do sr. dr. Fulvio Aducci, com quem mantemos antigas relações de amizade, — para o cargo de governador de Sta. Catharina, — comquanto afastado deste Estado, dirigimos-lhe immediatamente uma carta em que lembravamos a necessidade de ser modificada a politica da zona que vae desde S. Francisco ao Uruguay, cujas chefias administrativas deviam ser occupadas por pessoas que tivessem maior somma de interesses e que tivessem maior patriotismo, afirm de que tão ricos municipios pudessem conquistar as posições a que tinham incontestaveis direitos.

Logo após ter o General Assis Brasil assumido a Interventoria Catharinense, tomou a iniciativa de percorrer diversas zonas do Estado. Pois nós sabendo-o, fomos á imprensa e fizemos algumas considerações a respeito das necessidades de algumas localidades, conforme se verifica da publicação seguinte inserta nas columnas do jornal «O Rioneense», em 25 de Janeiro:

Reflexões
«E' do conhecimento publico que o visinho Estado de Sta. Catharina possui um governador distinto na pessoa do sr. General Potomeu de Assis Brasil.
Os seus actos têm por norma a defesa legitima dos interesses do povo barriga-ver-

de, que assiste satisfeito o reargumento moral e economico desse maravilhoso pedaço nacional, hoje sob o reinado dos mais sabios principios de justiça que estão fazendo do pequeno paraíso do sul — um modelo da suíça brasileira.
O nobre varão da tempera do verdadeiro gaúcho, não procura as commodidades palacianas, mas eil-o a percorrer o territorio de sua jurisdicção, para conhecer-o de visu e saber de suas necessidades e interesses — nessa longa peregrinação.

S. e, que demandou Florianópolis a frente de uma poderosa columna militar, está compenetrado de que não fóra um simples ideal revolucionario, de victoria sobre os seus concidadãos transviados da verdadeira senda do patriotismo, que conduzia os seus exercitos, mas sim o desejo ardente de salvar a patria, redimindo os seus patrióticos do captivero de 40 annos de republica materialista.

Agora que s. s. está na posse do objecto almejado, verá que terminado o movimento das armas, o momento requer pela voz do povo, mais do que tudo, a acção administrativa eficiente, dentro da ordem e da paz, semo que não haverá progresso.

Comquanto s. s. se julgue ainda um natural representante da Força no poder, a esta hora deverá estar plenamente convencido de que as ditaduras são medidas passageiras — quaes as que suggeste a cirurgia como recursos extremos para salvar a vida de um organismo em perigo.

Terminada esta fase de emergência politica, nascem as necessidades sociais a serem attendidas sem desfalecimentos, e é então que se caracteriza o grande periodo da verdadeira revolução.
E' por isso que estamos

Partido Liberal Catharinense

A direcção superior do Partido Liberal tem recomendado aos seus correligionarios que fujam systematicamente á escolha de edificios publicos para as eleições partidarias.

Não é que a direcção do Partido veja no facto qualquer violação de regras de cultura politica.

Em verdade não há como levar á conta de attentado aos principios que a revolução veio implantar o facto de se procederem a eleições partidarias em edificios publicos, desde que a todos os partidos, invariavelmente a todos, se assegure a mesma faculdade.

Quando foi da convenção do Partido Democratico Nacional, em setembro de 1929, os que a convocaram, e á frente delles se achava Assis Brasil, quizeram realiza-la no edificio da Camara dos Deputados, plecteando junto ao respectivo presidente a regalia que a outras organizações partidarias fora anteriormente concedida. A ogeriza do sr. Washington Luiz ao Partido Democratico de São Paulo impôs desde logo negativa formal e peremptoria ao pedido.

A convenção da Aliança Liberal, entretanto, realizou-se naquelle edificio e bem assim a que indicou o sr. Julio Prestes.

Quando o governo federal negou á Aliança os edificios publicos para a leitura da plataforma do seu candidato, de todos os quadrantes da opinião liberal do país partiram protestos e censuras.
Assim como a revolução garantiu aos ministros de todas as religiões a faculdade de as ensinarem nos edificios escolares, mal não poderia haver em que os partidos ahi tambem realizassem eleições, uma vez que se não fizesse entre elles qualquer distincção. Na desigualdade estaria o erro.

Terminada esta fase de emergência politica, nascem as necessidades sociais a serem attendidas sem desfalecimentos, e é então que se caracteriza o grande periodo da verdadeira revolução.
E' por isso que estamos

Observando S. Francisco do Sul — a ten visto a grande necessidade de um porto na velha cidade littoranea.
Atravessando as cidade onde predominam importantes nucleos de estrangeiros — que obra ingente não se offerece ás suas cogitações...
Percorrendo a zona serrana que contraste com a do littoral, minguada de recursos que a policiaçãõ nunca attende-

Visitando o municipio de Itayopolis s. s. do alto de Paraguassu teria, por exemplo, avistado outro lado da mata virgem que por sobre o valle se confunde no horizonte, os verde campos de Curitibahanos — o rico municipio até hoje desprezado — onde a civilização não penetrou de todo, porque não tem vias de comunicação. Algumas horas de Itayopolis e já s. s. estaria tambem naquelle planalto, caso existisse uma estrada de rodagem que está interrompida por uma dezena de leguas, onde apenas se encontram os traços seculares do camin-

Continúa na 2a pagina

Revista do Superior Tribunal de Justiça

Acabamos de receber o fasciculo de agosto, correspondente ao IV volume, da Revista do Superior Tribunal de Justiça.

Contém esse numero varios accordãos do Superior Tribunal sobre habeas-corpus, prisão preventiva, e outras theses de direito penal e civil, divulgando, assim, a nossa jurisprudencia, que ha bem pouco tempo, antes da publicação da Revista, ficava archivada nos cartorios, sem que se tornasse conhecido o trabalho intenso dos nossos magistrados.

Além de materia juridica a que alludimos, contém o fasciculo que recebemos varios decretos e abundante noticiario da vida forense em geral.

A Revista do Superior Tribunal de Justiça, graças aos esforços do preclaro sr. desembargador Heraclito Ribeiro, vem preencheendo os seus fins, sendo uma obra util nas estantes dos estudiosos do direito.

crentes de que o primeiro partido politico a surgir no país, deve ser o Partido Nacional revolucionario, com um extenso programma, cuja synthese será nacionalizar, combatendo os males economicos — politicos — administrativos, dando seiva nova á arvore da republica brasileira.

Ella não se fará porém tão sómente pelos esforços de uma facção qualquer partidaria; exigirá que todas as forças vivas colaborem nesto obra de reconstrucção nacional, que se é gigantesca, tambem é certo, tem um caracter de imperativa que não podemos retardar nem um momento sua realização, si em verdade anhelamos a dignificação e a elevação em todos os sentidos, de nossa Patria.

S. s. o sr. Interventor Federal, ao sahir da capital bariga-verde, terá notado quando ella se acha desagregada do todo catharinense, bem lhe valendo ainda hoje o antigo titulo de — Desterro. — Aqui pois, já um interessante tema a ser estudado.

Observando S. Francisco do Sul — a ten visto a grande necessidade de um porto na velha cidade littoranea.
Atravessando as cidade onde predominam importantes nucleos de estrangeiros — que obra ingente não se offerece ás suas cogitações...
Percorrendo a zona serrana que contraste com a do littoral, minguada de recursos que a policiaçãõ nunca attende-

Visitando o municipio de Itayopolis s. s. do alto de Paraguassu teria, por exemplo, avistado outro lado da mata virgem que por sobre o valle se confunde no horizonte, os verde campos de Curitibahanos — o rico municipio até hoje desprezado — onde a civilização não penetrou de todo, porque não tem vias de comunicação. Algumas horas de Itayopolis e já s. s. estaria tambem naquelle planalto, caso existisse uma estrada de rodagem que está interrompida por uma dezena de leguas, onde apenas se encontram os traços seculares do camin-

Continúa na 2a pagina

Defesa da industria e do commercio do assucar

O sr. General Interventor recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 21.
«Levo conhecimento v. exa. termos decreto de 15 publicado «Diario Official» 1. setembro corrente que são seguintes:

Adopta medidas para a defesa da industria e do commercio do assucar. O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo de um lado a necessidade de conciliar o melhor modo possivel os varios interesses dos produtores de assucar dos plantadores de canna dos comerciantes desses generos e dos seus consumidores e do outro a impossibilidade de lhes satisfazer prompta e completamente todos os desejos e solicitações considerando a conveniencia de uma solução intermediação com o estabelecimento de medidas susceptiveis de crear obrigações não só com referencia aos preços mas tambem alcançando outros objectivos considerando que a situação mundial presente obriga os governos cada vez mais a modificar as causas da desorganização economica pela applicação de uma economia logicamente organizada, o que dos interesses em proveito de todos os interesses em jogo considerando igualmente a urgencia do mercado de assucar comprimido especialmente por interesses atagónicos e desorganizadores decreta:

Art. 1. Os produtores de assucar dos Estados brasileiros ficam obrigados a depositar em armazens indicados pelos respectivos governos dez por cento da quantidade de assucar que sair das suas usinas para o mercado consumidor servirão estes assucares para regularizar os preços de venda do produto de modo a garantir ao produtor evitando ao mesmo tempo altas excessivas prejudiciaes aos consumidores.

Art. 2. Sempre que o preço do assucar atingir no mercado da Capital federal a cotação de 45000 por sacca com qualquer tendencia para maior elevação será immediatamente lançada nos mercados a parte dos assucares retidos que for julgada necessaria.

Art. 3. Quando o preço do mercado na Capital Federal for inferior a 39500 com qualquer tendencia a maior baixa deverá ser exportada para o estrangeiro dos assucares depositados na quantidade que for julgada necessaria para desafogar o mercado.

Art. 4. Para attender a necessidade promette do momento, fica determinado desde já a exportação para o estrangeiro pelos seus actives possuidores de 200.000 saccas dos assucares chamados frios, enquanto esta quota de exportação tiver sido satisfeita esses assucares não poderão ser dados ao consumo no territorio nacional.

Art. 5. Os produtores dos Estados nos quaes a produção ainda não seja sufficiente para todo o seu consumo, de modo a serem obrigados a adquirir assucares em outras regiões do país para cobrir a deficiencia de sua propria produção, poderão, se assim o preferem, deixar de fazer o deposito dos 10% constantes do art. 1. mediante deposito em dinheiro no Thesouro Nacional no Banco do Brasil da quantia de 5000 por sacca que deveria ser depositada.

Paragrapho Unico. Essas sommas assim depositadas serão distribuidas aos produtores dos outros Estados que forem obrigados a exportar os seus assucares depositados por força do art. 1. deste decreto.

Art. 6. Sobre os assucares retidos para a eventual exportação ou venda nos mercados nacionais poderão os proprietarios realizar as operações de credito que julgarem convenientes, ficando entretanto esses assucares sempre sujeitos aos preceitos deste artigo.

Art. 7. O Ministerio do Trabalho Industria e Commercio no Distrito Federal os interventores nos Estado providenciarão sobre a execução deste decreto.

Art. 8. O produtor que deixar de cumprir as determinações do art. 1. pagará a multa de 20\$000 por sacca que deixar de depositar. Os possuidores actives dos assucares a que refere o art. 4. que agirem contra o disposto no mesmo artigo pagarão uma multa de 10.000\$ a 20.000\$ e do dobro nas reincidencias.

Art. 9. As multas serão cobradas por executivo fiscal perante o juizo federal.

Art. 10. Este decreto entrará immediatamente em execução.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Cabe-me pedir a v. exa. providencias immediatas para fiscalisação cumprimento disposições referido decreto nesse Estado, dignando adoptar medidas caracter urgentes se tornem necessaria a fim não seja retardado nem burlado em sua integral perfeita execução enquanto não for expedito completamente regulamento e attender desde logo ao que preceitam seus artigos 4. 5. e respectivo paragrapho. Sauds.

Lindolpho Collor

A situação financeira de Santa Catharina

Rio, 23 (Republica) — Causou excellente impressão o artigo publicado pelo O Jornal, apreciando a situação financeira de Santa Catharina, em vista dos dados que foram publicados.

A quebra do padrão ouro por parte da Inglaterra

Rio, 23 (Republica) Os jornaes continuam publicando largas informações de todo o mundo sobre a impressão causada pela quebra do padrão ouro por parte da Inglaterra.

REPUBLICA

DIÁRIO MATUTINO — Redação, Administração e Oficinas: RUA JERONYMO COELHO N. 15

REDACTORES PRINCIPAIS Moura de Senna Pereira Barreiros Filho Antenor de Moraes Baptista Pereira

Endereço telegraphico: Republica São agentes autorizados a angariar assinaturas e materia retribuida ao effectuar cobrança.

ECLETICA

Succursales: Rio de Janeiro—Av. Rio Branco,137—1 S. Paulo—Rua Treis de Dezembro,12—2 Porto Alegre—Rua dos Andrades,1075-2

Correspondencia: A correspondencia com valor e a que tiver respeito a assignaturas e assinaturas, deve ser endereçada ao gerente Ataliba Neves.

A direcção não se responsabilisa pelos concelhos emitidos pelos seus colaboradores, nos artigos assignados.

A data

24 de Setembro

Em 1881, suspende a publicação, nesta capital, o periodico e literario Colombo, «propriedade de Manoel Losta-da, João da Cruz e Virgílio Varzea».

Surgindo a 7 de maio, viveu a vida das rosas de Malherbe o mais literario de quantos pequenos jornais se tenham aqui publicado até aquella data.

Assim explicaram os proprietarios de Colombo a suspensão de tão interessante semanario: «Com bastante pesar declaramos hoje dar fim a publicação de nosso jornal, visto ser o numero de assignantes inferior ás despesas da redacção e a indifferença nos subjugar.»

Era de 500 réis a assignatura mensal, o que correspondia a 125 réis para cada numero. Já se vê, pois, que a falta de estímulo ás letras não é de hoje. Ha 50 annos, dava-se o mesmo, sem tirar nem pôr...

J. B.

Thesouro do Estado

Arrecadação effectuada pela Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, até o dia 23 do mez de setem br corrente.

Do Estado 83:368\$514

Para o Fundo Escolar: 2:078\$300

INSTITUTO DE OURO PRETO

Ha dias, noticiámos a fundação do Instituto Historico e Geographico de Ourô Preto.

Lemos agora nos jornais do Rio, recentemente chegados, que os nossos conterraneos almirante Henrique Boiteux, desembargador José Boiteux e capitão de corveta Lucas Boiteux foram accellios socios correspondentes de uma novel associção scientifica.

A lei eleitoral Partido Liberal Catharinense

O ANTE-PROJECTO APRESENTADO AO GOVERNO

SECÇÃO D

Dos processos de inscripção

Art. 92. — No acto da inscripção se iniciará o processo do inscripto, que comprehenderá: a) o negativo photographico; b) tres folhas de filiação; c) tres folhas dactyloscopicas; d) tres folhas eleitoraes; e) tres titulos; f) duas folhas de observações; g) duas fichas patronimicas; h) duas fichas domiciliares;

Art. 93. — O negativo photographico apresentará a imagem nítida da cabeça descoberta do inscripto, tomada de frente, com uma redução aproximada a 1/5. Junto á imagem, deverá achar-se, no mesmo negativo, a determinação ordinal do inscripto, ou seja a série e o numero correspondentes.

Art. 94. — As folhas de filiação conterão, relativamente ao que se inscreve:

a) série e numero de ordem; b) nome e sobrenome, que contiver o documento apresentado;

c) nome e sobrenome usuaes, si differirem dos que contiver o documento apresentado; d) nome e sobrenome dos paes, si constarem;

e) lugar do nascimento; f) data do nascimento; g) referencia precisa ao documento original, em que constarem os dados anteriores;

h) domicilio, estado e profissão; i) attestado de identidade; j) attestado de domicilio; k) attestado de residencia; l) a declaração a que se refere o art. 94;

m) a impressão simultanea de todos os dedos, de cada mão; n) a determinação de todo defeito physico ou signal particular visivel.

Art. 95. — A ficha dactyloscopica conterá, relativamente ao que se inscreve:

a) série e numero de ordem; b) nome e sobrenome constantes do documento apresentado;

c) nome e sobrenome usuaes, si differirem dos que contiver o documento apresentado; d) impressão digito-pollelar direita, ou de outro dedo que se indicará, na falta desse pollelar;

e) positivo photographico; f) a individual dactyloscopica;

g) a firma usual.

Art. 97. — O titulo comprehendendo, em relação ao que se inscreve:

a) série e numero de ordem; b) nome e sobrenome constantes do documento apresentado;

c) nome e sobrenome usuaes, si differirem do constante do documento apresentado;

d) impressão digito-pollelar direita, ou de outro dedo que se indicará, na falta deste;

e) positivo photographico;

f) individual dactyloscopico; Art. 98. — A folha de observações conterá todas as que se formularem no acto da inscripção.

Art. 99. — Antes de proceder á inscripção, o chefe da repartição inscriptora deverá ter ao cidadão, que concorrer a inscrever-se, e ás suas testemunhas, os artigos referentes ás penas em que incorrerão em caso de dupla ou falsa inscripção.

Art. 100. — Immediatamente, o chefe da repartição estabelecerá no livro de entradas a série e o numero da inscripção, que se communicará ao auxiliar photographico, para o effecto de que appareca no negativo.

Art. 101. — O auxiliar photographico tomará a photographia do requerente, revelando-a immediatamente, quando possível, para repeli-la no caso de ser deficitaria a primeira.

Art. 102. — Depois de impresso o negativo photographico, se encherão nesta ordem as seguintes folhas:

a) as folhas de filiação; b) as folhas eleitoraes; c) os titulos; d) as fichas dactyloscopicas.

Art. 103. — Terminado o trabalho escripto, o auxiliar dactyloscopico tomará, nas folhas correspondentes, as impressões digitas do requerente, no numero e forma estabelecidos pelos arts. 94, 95, 96 e 97.

Art. 104. — As observações formuladas pelos delegados dos partidos contra a inscripção devem ser escriptas em folhas separadas, que serão annexadas ao processo, devendo fôrma-las o delegado, o chefe da secção e o escriptivo. Si o delegado o solicitar, far-se-ão constar as observações na acta da sessão diaria.

Art. 105. — Quando mais de 10 inscriptos declararem o mesmo domicilio, sem serem membros de uma mesma familia, a Secção Inscriptora deverá decretar uma inspecção occular, si o solicitar qualquer delegado com mandato expresso, em cada caso, do respectivo partido.

Paragrapho unico. — Essa diligencia deverá cumprir-se gratuitamente pelo juiz de districto, ou da comarca, assistidos pelos delegados dos partidos interessados, para o effecto de comprovar a veracidade das declarações, e nella o juiz deverá tomar declaração das pessoas indicadas pelo delegado.

Art. 106. — A secção inscriptora entregará ao cidadão um documento, em que conste que o requerente apresentou as provas necessarias para a inscripção.

Art. 107. — As secções inscriptoras effectuarão, dentro das horas uteis de cada dia, as inscripções que lhe forem requeridas, sempre que não estejam presentes, ou que tenham sido já inscriptas as pessoas citadas para esse dia.

Art. 108. — Terminada a tarefa de inscripção diaria, deverão ordenar-se os documentos e provas apresentados, na fôrma que lhes correspondendo, em cada um dos processos, fixando-se numa das folhas eleitoraes e num dos titulos os positivos photographicos, assignalados com o sello da Secção Inscriptora, que ultrapassará a borda da photographia.

Art. 109. — As secções inscriptoras remetterão semanalmente á repartição eleitoral os processos eleitoraes, que tiverem effectuado, para que esta proceda á sua classificação e archivação.

Art. 110. — As repartições eleitoraes remetterão imme-

diatamente á Repartição Nacional Eleitoral os processos e documentos, que a esta responderem, para a sua classificação e archivação.

Art. 111. — A repartição circumscripçãoal, com prévia determinação do Tribunal Eleitoral, expedirá os titulos, entregando-os pessoalmente ao escripto ou á pessoa que permute pelo titulo o certificado a que se refere o art. 106.

Art. 112. — Os tribunales ordenarão a entrega dos titulos: a) em relação ás inscripções não impugnadas, uma vez terminado o periodo da apresentação de impugnações; b) em relação ás impugnadas e não recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que o Tribunal tenha decretado a validade definitiva da inscripção;

c) em relação ás impugnadas e recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que este haja communicado ao Tribunal a validade da inscripção.

Art. 113. — Os tribunales ordenarão a entrega dos titulos: a) em relação ás inscripções não impugnadas, uma vez terminado o periodo da apresentação de impugnações; b) em relação ás impugnadas e não recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que o Tribunal tenha decretado a validade definitiva da inscripção;

c) em relação ás impugnadas e recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que este haja communicado ao Tribunal a validade da inscripção.

Art. 114. — Os tribunales ordenarão a entrega dos titulos: a) em relação ás inscripções não impugnadas, uma vez terminado o periodo da apresentação de impugnações; b) em relação ás impugnadas e não recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que o Tribunal tenha decretado a validade definitiva da inscripção;

c) em relação ás impugnadas e recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que este haja communicado ao Tribunal a validade da inscripção.

Art. 115. — Os tribunales ordenarão a entrega dos titulos: a) em relação ás inscripções não impugnadas, uma vez terminado o periodo da apresentação de impugnações; b) em relação ás impugnadas e não recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que o Tribunal tenha decretado a validade definitiva da inscripção;

c) em relação ás impugnadas e recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que este haja communicado ao Tribunal a validade da inscripção.

Art. 116. — Os tribunales ordenarão a entrega dos titulos: a) em relação ás inscripções não impugnadas, uma vez terminado o periodo da apresentação de impugnações; b) em relação ás impugnadas e não recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que o Tribunal tenha decretado a validade definitiva da inscripção;

c) em relação ás impugnadas e recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que este haja communicado ao Tribunal a validade da inscripção.

Art. 117. — Os tribunales ordenarão a entrega dos titulos: a) em relação ás inscripções não impugnadas, uma vez terminado o periodo da apresentação de impugnações; b) em relação ás impugnadas e não recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que o Tribunal tenha decretado a validade definitiva da inscripção;

c) em relação ás impugnadas e recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que este haja communicado ao Tribunal a validade da inscripção.

Art. 118. — Os tribunales ordenarão a entrega dos titulos: a) em relação ás inscripções não impugnadas, uma vez terminado o periodo da apresentação de impugnações; b) em relação ás impugnadas e não recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que o Tribunal tenha decretado a validade definitiva da inscripção;

c) em relação ás impugnadas e recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que este haja communicado ao Tribunal a validade da inscripção.

Art. 119. — Os tribunales ordenarão a entrega dos titulos: a) em relação ás inscripções não impugnadas, uma vez terminado o periodo da apresentação de impugnações; b) em relação ás impugnadas e não recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que o Tribunal tenha decretado a validade definitiva da inscripção;

c) em relação ás impugnadas e recorridas para o Superior Tribunal Eleitoral, uma vez que este haja communicado ao Tribunal a validade da inscripção.

Subsidios para a historia do Estado de Santa Catharina

inho de tropas que D. João VI mandára partir em tempos...

S. S. para attingir aquele municipio que está no coração de Sta. Catharina, onde jamais chegaram nem a Justiça nem o Progresso, bem ha de saber qual seria o labirinto a percorrer, actualmente.

Poderíamos assim continuar a apontar os quadros das necessidades de um só Estado da Federação—ondo problemas importantes estão para serem resolvidos. Mas fiquemos aqui.

A revolução propriamente dita, passou, mas a acção revolucionaria ha de perdurar para sempre em nossa cara patria, patrocinada por um pujante partido nacional, como orientador de um «novo espirito»,—ao qual todos os brasileiros bemintencionados deverão pertencer afim de prestar todo o apoio necessario a esse impulso reconstrutivo e espirital.

Com tal caracter, as fileiras do novo Partido formariam desde logo um poderoso ba-luarte, irmanados todos os valores, por nobres idóneos, orientados pelos principios da mais elevada moral.»

Noticias de Santo Amaro (Palhoça)

Dentre os melhoramentos de que mais se sente esta localidade ha um que merece attenção dos poderes publicos: a construção urgente de uma ponte solida e resistente, sobre o rio Cubatão.

A que haviam, que foram agora destruidas pelas ultimas chuvas e são raras as vezes em que as enchentes fluviais as não prejudicam, interrompendo, por longo tempo, o transitio dos lavradores e até dos escolares.

Attenderia ao desejo da collectividade o sr. Prefeito Municipal, a quem o povo tem em grande consideração e da quem muito espera pela sua proficua administração, se tomasse medidas necessarias, facilitando com uma ponte que desse livre passagem, em qualquer tempo, aos nossos laboriosos lavradores que são tambem cooperadores da grandeza da Patria.

Santo Amaro é um dos nossos futuros districts, dotado de grandes recursos de força hydraulica, mas a sua arca impulsionalora do progresso, vai se tornando irrealizavel, assim como as aspirações de seus habitantes, no desenvolvimento de empresas industriaes que tanto contribuíram para a prosperidade do municipio.

Correram aqui animadissimos os jogos, no domingo passado, entre os inictos jogadores do Cruzeiro Football Club e do Natal, de Palhoça, estando ambos admiravelmente treitados.

Finalizou a tarde sportiva com um baile improvisado, realizado dum ambiente cheio da mais intima amizade entre os respectivos clubs.

Do correspondente Santo Amaro, 21—9—31.

AVEIA SMITH Provai-a e preferi-la É nacional porem é tão boa, ou melhor que a estrangeira. É mais barata 50%.

Seja patriota! não seja ladrão! de seu proprio bolso REPRESENTANTE NESTE ESTADO: José E. GILVANI Caixa Postal 42—FLORIANOPOLIS.

O projecto de lei eleitoral e a opinião do sr. João Neves

Rio, 23 (Republica) O sr. João Neves, fallando sobre o projecto de lei eleitoral disse, o seguinte:

«Do mesmo modo que nos faltam recursos financeiros para a obra grandiosa que Assis-Brasil tanto deseja ver executada, não nos sobra tempo para a ultima-a cuidadosamente.

A Constituinte, o mais cedo possível é uma aspiração nacional e eu considero tão imprescindível a breve marcha para a constitucionalização do país que não hesito em apresentar essa necessidade como principal motivo que nos deve induzir a desejar uma lei mais simples e de mais facil e rapida execução, embora consagrado os mesmos pontos de vista doutrinarios.

Aliás, de qualquer forma, realisação ou não a reforma esboçada no ante-projecto, os brasileiros respeitarem os seus nobres intuitos na admiração á competencia dos seus eminentes colaboradores.»

Finalmente, reunindo as idéas espostas, disse o sr. João Neves, o seguinte :

«O sr. Assis Brasil e eu estamos de accordo em que é preciso erigir um templo condigno á verdade eleitoral. A differença apenas é esta: eu me contentava com uma simples ermida, bem varridinha e caiada de novo e bem arzumada, enquanto que o sr. Assis Brasil nos offerece a cathedral de colonia.»

A interventoria do Districto Federal

O AFASTAMENTO DO SR. BERGAMINI

Rio, 23 (Republica) O sr. Adolpho Bergamini, prefeito do Districto Federal, foi afastado do cargo enquanto durarem as syndicancias a respeito dos seus actos.

Assumiu a interventoria o coronel Julião Esteves, funcionario da Prefeitura.

Como surgiu a idéa para o «Grande Gabbo»

Um bello dia o conhecido escriptor e jornalista americano, Ben Hecht, autor entre outros do famoso film «Das Fônd» dirigido por Sternberg appareceu em casa de Erich von Stroheim e contou-lhe a historia de um homem. Tratava-se de uma reportagem com a qual provado que lhe fora relatada por um collega jornalista sobre o maior ventriquo do mundo denominado «The great Leader».

Era o seguinte: «Esse famosissimo ventriquo, um inglez era o primeiro artista de sua especialidade que fumaava comia e bebia enquanto fazia o seu honcco falar. Tratava-se de um homem extraordinariamente nervoso e a noite, depois do espaleculo os seus collegas de palco ouviam como brigava com o honcco. Falava-lhe como se fosse um ser vivente e discutia com o seu honcco todos os problemas que o agitiavam.»

Com os seus collegas o ventriquo não mantinha relações alguma. Evitava a sociedade e o convívio com o seu semelhante para dedicar-se exclusivamente ao seu honcco que, vestido de mariquinheiro era seu companheiro constante.

Uma noite o artista foi ao posto policial onde solicitou a sua propria prisão, allegando que tinha assassinado um homem. Pediu a um secreta que o acompanhasse ao seu camarim honcco partido em mil pedacos enquanto o artista mostrava-se profundamente abatido pela morte do seu companheiro.

Nessa noite o artista havia re, resenteado pela ultima vez, pois internado em um hospicio, lá terminaria os seus ultimos dias.

Erich Stroheim dedicara a maxima atenção, seguindo com interesse os agitados gestos de Ben Hecht. O papel de ventriquo que, por meio de um crasso egualismo conseguira atingir o vertice de uma carreira artistica desconhecida com o mundo, não satisficou consigo mesmo nem com a sua propria alma, era um papel desvaidamente seductor para Stroheim pois parecia especialmente concebido para si. Quando Ben Hecht fez lant a sua historia, Stroheim exclamou: «Essa personagem sou eu mesmo!» e, dez minutos após tinha assignado o contrato.

Não é possível descrever em poucas palavras a alta dramaticidade desta obra genial, cujo julgamento fica inteiramente ao criterio do critico publico. O Grande Gabbo é, de facto, o problema mais interessante e atraente que jamais coube a Stroheim solucionar com a sua interpretação artistica. A idéa basica a de collocar no ponto capital do film um ventriquo que manifesta a sua sub-consciencia por meio do honcco, utilizando-se desse ser insinuado para expandir o que sente no fundo d'alma mas que o seu orgulho não permite dizer abertamente. Servir-se desse faustico para permitir aos que o rodeiam e ouvem, conhecer a sua verdadeira mentalidade essa idéa toca as ratas do génio de um Chaplin no encerrar um film sonoro — UM SURDO-MUDO!

União Beneficente e Recreativa Operaria

Na sede da União Beneficente e Recreativa Operaria realiza-se hoje um festival theatral em homenagem á passagem do 9. anniversario da fundação desta sociedade.

Para esta festa, foi organizado o seguinte programma:

1. Quem conta um conto, sainete em um-acto, representado por um grupo de crianças.
2. A filha do Zé Bedeu, comedia da autoria de Horacio Nunes, representada pelos amadores: srs. Carlos Bicoch, João Silva e sta. Rodolphina Silva.
3. A Esmola, soneto, pelo sr. José F. Garcia.
4. As tres gotas, pela sra. Nair Silva.
5. Anecdotes, episodios dramaticos, pelos srs. José Sb. rijiskie Altamiro Costa.
6. O Caçador e a Pastora, soneto pelas stas Rodolphina Silva e Izabel Wolff.
7. O telephone, samba, pela sra. Nair Silva e sr. Altamiro Costa.
8. O Operario, poesia pelo menino Jany Castro.
9. A escola, pelos srs. Fontoura e Machado.
10. Ser Freira, pela sra. Ruth Figueira.
11. A Concha e a Virgem, pela menina Gessy Castro.
12. Experiencias de ventriquo, pelo sr. Mario Grumiché.

Para este festival, que é exclusivamente para os socios e convidados, não haverá serão vendidas entradas.

Dores de estomago, vomitos indigestões, azia mau rrotor.

GOTTAS BRANCAS

Fabricadas na Pharmacia «Molena»—Florianópolis

Fabricadas na Pharmacia «Molena»—Florianópolis

Fabricadas na Pharmacia «Molena»—Florianópolis

Fabricadas na Pharmacia «Molena»—Florianópolis

Fabricadas na Pharmacia «Molena»—Florianópolis

De longe

Ao poeta mavioso Trajano Margarida

Nesta separação que é um castigo Para nós dois que assim soffremos tanto, Basta que seja occulto todo pranto, Até no frio do eternal jazigo.

Basta que saibas ler pelo meu canto Que eu daqui sei do mal que vai contigo, Como basta eu saber que tu enquanto Vida tiveres, sonharás commigo.

E assim iremos; meu amor ausente, Vivendo sem trahir a ideal corrente Do affecto immenso que por nós se estende;

Tu, fazendo constar que vás feliz, Conforme toda a gente pensa e diz, E eu, a enganar que nada mais nos prende.

João Rosa Junior

O Cégo

Em 21 de setembro 1931

Vida Social

CID VIEIRA

Fez annos no dia 17 do corrente o nosso talentoso e estimado collega sr. CID Vieira, da redacção d'«O Liberal», de S. Francisco e valoroso luctador liberal, tendo sido um dos elementos mais arduos da campanha al lancista naquelle municipio do norte.

Fazem annos hoje:

A senhorinha Maria da Glória Silva, filha do fallecido sr. João Floriano da Silva;

—o sr. Joaquim Lucio de Souza, competente typographo das officinas deste diario;

—a exma. sra. d. Carmen Hoffmann Nahas, esposa do sr. Nicolau Nagib Nahas;

—o menino Hercilio Alexandre, filho do sr. Arnaldo Luz;

—a exma. sra. d. Maria M. Tolentino de Souza, progenitora do sr. Raul Tolentino;

—o sr. Orlando Fernandes, contador do Banco Nacional do Commercio;

—o sr. Alvaro da Costa Camargo, empregado publico Estaaual;

—o joven José e a senhorinha Mana de Lourdes, filhos do sr. João Carvalho;

—a exma. sra. d. Maria Octavia Melchiades de Souza Ulysséa, esposa do sr. Remis Ulysséa, funcionario da casa Hoepcke, em Laguna.

Viajantes Pelo vapor Itassusé, chegaram a esta capital, procedentes:

Porto Alegre: Alfredo Kurt Glete, Otto Rouff.

Rio Grande: Humberto Canuso, Torquato Puentes, João Caputano Pedro Rocha, Francisco Pontes, Noé Pontes e Antonio da Silva.

The. Idalio Sandemberg Procedente de Curitiba chegou ontem a esta cidade o sr. tenente Idalio Sandemberg, que serviu na 3a. B. I. A. C., aqui aquartelada.

Acham-se entre nós os srs. Waldemar Gruba, do Directorio liberal de Jaraguá; Tobias Lino, presidente do directorio liberal de Gar paba; Frederico Santos, presidente do directorio de Paulo

O TEMPO

As previsões do tempo para o periodo que vai até as 18 horas de hoje:

Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: Em ascensão.

Ventos: de sueste a nordeste, frescos.

As temperaturas extremas observadas, foram: maxima, 18,6 e minima, 11,3, respectivamente ás 11,5 e 6 horas.

Lopes; Olivio Nobrega, do directorio de São Francisco; Paulo Souza, sub-delegado em Paulo Lopes e Manoel Izidorio dos Santos.

DR. JOÃO DE OLIVEIRA

Passou ontem por esta capital, passageiro de um paquete da Costeira, o sr. dr. João de Oliveira, advogado no sul do Estado e director do Correio do Sul, da Laguna.

Pelo Annibal Benevolo, chegaram do:

Rio de Janeiro: Guenter Paul, Alvir Paul, Eva Paul, Berilo da Cunha Leite, Gu Iherme de Oliveira Santos, José Ribeiro, Emilia Ribeiro e Maria T. Marques Henrique.

Santos: Pedro Cheren, Jutil Maussi, Francisco José Vital, Alaor Formiga, Sylvio Montinho e José Lais Lemos.

P. ranaguá: Mauricio Augusto de Araujo, Ernestina e Neroni Bittencourt, Francisco Barreto, José Maria Monteiro; Idyno, Marina Vyka e My. ma Sardemberg; Manoel Basilio Machado, Carlos Augusto de Lemos, Aprigio Lopes da Silva, Raul Saveira e Mitsm Otsuka.

FALLECIMENTO

Falleceu no dia 10 deste mez, na cidade de Blumenau, a exma. sra. d. Lidy Barreto, esposa do nosso conterraneo sr. Manoel Barreto, ex-promotor publico daquella comarca do norte.

A noticia do seu fallecimento causou grande pesar em Blumenau, onde a extincta era muito conhecida e estimada.

O paquete Max, que seguiu para a Laguna, conduziu os seguintes passageiros: Luiz Damiani, d. Malfada Damiani, d. Olga Damiani

De Cinema

Segundo estamos informados, o Cine Palace passou para uma nova empreza e fechou para uma pequena reforma e pintura do predio.

O film *Abraão Lincoln*, que já está sendo anunciado, reabrirá esta casa de diversões. Este film é a terceira produção da United Artists, que a Empreza Moura & Macuco, distribue em nosso estado. A sua historia descreve o que foi a vida e os prazeres do grande estadista americano. A sua montagem é de uma pellicula grandiosa, onde foram empregados milhares de pessoas e um grupo de celebres artistas, que interpretam os principaes papeis. Walter Huston, a quem foi entregue o papel do famoso estadista, desempenha o maravilhosamente, com arte e saber.

David W. Griffith é o director deste monumento que a cinematographia sonora nos apresentará, o que equivale dizer que o film é bom, agrada e enaltece a arte e glorifica a grande fabrica United Artists.

Abraão Lincoln é um film sentimental e interessante.

Amanhã, daremos a descripção completa desta maravilha da tela.

Celestino Nunes, Ernani Mendonça, Polydoro Amaral, Lourival Almeida, Cirillo Cordeiro, padre Pedro Storn, Alexandre Dinck, Antonio Nazario e sra. d. Maria Gonçalves, Theodoro Neto, Mario Mascarenhas, padre Gerardo Lepthman, Modesto Wyssca, Walter Brando e Hernani Ross.

—O paquete *Anna*, que ontem partiu para o Rio, levou os seguintes passageiros:

São Francisco: Carlos Schwange, sra. e duos filhas padre Sptman, Haroldo Luz, João Martins da Silva.

Santos: D. Edeltrudes Rubach e menor José Rubach, Anna Geike.

Rio: Padre Caetano Cocciolo.

Foram recolhidos ao xadrez da Delegacia de Policia, desta Capital, os individuos: Hercilio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no districto da Trindade.

Superior Tribunal de Justiça

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, n. II § 1.º do Codigo Judiciario do Estado, faço publico, para conhecimento de todos aquelles a quem interessar possa, que em sessão de 8 de setembro do corrente anno, do Superior Tribunal de Justiça, fui assignado o accordo dos autos de agravo n. 548, da comarca da Laguna, em que são agravantes a Prefeitura Municipal da Laguna e a Justiça e agravados Sergio Velezmeiro e a Prefeitura da Laguna, decidindo o Tribunal—negar provimento aos agravos interpostos, para confirmar a decisão agravada, que bem appreciou a prova dos autos e acertadamente applicou o direito. Custas pelos agravantes.

Florianópolis, 8 de setembro de 1931.

O escrivão Joaquim da Costa Arantes

Notas Policiaes

O sargento da Força Publica, de nome David de Moura Lima, queixou-se de que foi insultado por um filho do sr. Estefano Kotizias, por ter o queixoso se mudado da casa em que morava, ha dois mezes e que era de propriedade do sr. Estefano.

E por isso sendo o proprietario obrigado a fazer a limpeza da referida casa.

A Delegacia de Policia foi avisada pelo chauffeur Polibio Martins, que seu automovel, de n. 176, achase com o tampono arrebatado e que por isso é obrigado a andar de descarga aberta.

Foram recolhidos ao xadrez da Delegacia de Policia, desta Capital, os individuos: Hercilio José Amancio e Thomaz Aquino da Cunha, por terem diffamado uma moça, no districto da Trindade.

Grande tombola no valor de 77:000\$000

Extracção a 24 de Dezembro de 1931 a 1 hora da tarde

O UNICO SORTEIO QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO SERÁ PREMIADA; OS BILHETES QUE NÃO FOREM VENDIDOS SERÃO CONSIDERADOS NULOS

Autorizada pela carta patente n. 13 e fiscalizada pelo Governo Federal, constando dos seguintes premios:

1. PREMIO: Uma casa com aprazivel chacara, situada em João Pessoa (Estreito), proximo á Ponte Hercilio Luz, extremado com a chacara de Maria Thomasia, com frente para a estrada geral e uma bellissima vista para o mar;
2. PREMIO: Uma bicycleta a motor
3. PREMIO: Uma machina de costar ouro

Os bilhetes desta tombola já se acham á venda no interior do Estado.

AVISO IMPORTANTE—Por despacho da Fiscalização do Governo Federal, foi transferido o dia do sorteio de 31 de Julho, para 24 de dezembro do corrente anno.

VISTO. 90-7-1931

João P. de Oliveira Carvalho O concessionario Fiscal do Governo Federal Octaviano Silveira

COMISSÃO CENTRAL DE SINDICÂNCIAS

Acta da 28a. Sessão

I. - Sala das Sessões, no Palácio do Governo do Estado, em 14 de setembro de 1931.
 II. - Abertura da sessão pelo Presidente sr. Henrique Rupp Junior.
 III. - Leitura e aprovação de acta do sessão anterior.
 IV. - Expediente: Relatório da Comissão de Tomadas de Contas da Prefeitura Municipal de São Bento, protocolado sob n. 105.
 V. - Pelo sr. Frederico Drummond, foram relatados os processos protocolados sob nos. 102, e 102 A, de Campo Alegre, e dando parecer, como Revisor, no processo protocolado sob n. 101, de Itarubá, os referidos processos foram com vista ao sr. Presidente.
 Pelo sr. Henrique Rupp Junior, foi relatado o processo protocolado sob n. 103, da Comissão de Sindicâncias do Tesouro do Estado, reviso pelos demais membros, foi remetida à Junta de Sanções, neste Estado.
 Ainda pelo sr. Henrique Rupp Junior foi oferecido parecer no processo protocolado sob n. 100, de Itajahy, com vista ao sr. José Rocha Ferreira Bastos.
 VI. - Distribuições: Ao sr. Frederico Drummond o processo protocolado sob n. 57, da Comissão de Sindicâncias de São Bento, em que é denunciado Rodolpho Plaschke.
 Ao sr. Henrique Rupp Junior, o processo protocolado sob n. 56, da Comissão de Sindicâncias de São Bento em que é denunciante Dr. Godofredo Guilherme Lutz Luce.
 Ao sr. José Rocha Ferreira Bastos o processo protocolado sob n. 105, da Comissão de Tomadas de Contas da Prefeitura de São Bento.
 VII. - Ficou resolvido que as sessões de agora por diante serão realizadas às quartas feiras e sábados.
 VIII. - Foi encerrada a sessão.
 (Ass.) GENTIL JOÃO BARBATO
 FREDERICO DRUMMOND
 JOSE RUCHA FERREIRA BASTOS

CAMBIO

Vigoraram, ontem, nesta Capital, as seguintes taxas:
 £ a 90 div 66\$000
 Uruguay 6\$000
 Argentina 3\$880

London 67\$000
 Paris 6\$35
 New-York 16\$100
 Italia 5\$70
 Hespanha 1\$397
 Suissa 3\$191
 Hamburgo 3\$622
 Belgica 2\$334
 Foram vendidos mil resouro a 8\$793.

Cine Centro Popular

Veleiro Sinistro
 Realiza-se, hoje, a noite, nesse confortavel Cinema, a reprise da grandiosa pellicula *Veleiro Sinistro*, em 9 actos, da Fox-Movietone.
 Póde-se afirmar que esse trabalho cinematographico é um dos melhores apresentados nesta capital.
 Drama profundamente emocional, as suas scenas do um imprevisto surpreendente, sacodem os nervos do espectador, tal o seu desempenho magistral.
 O *Cine-Centro Popular* terá logo a noite uma grande enchente, pois o film a exhibir-se está despertando geral interesse.

Loteria do Estado

Santa Catharina

A VERDADEIRA Distribue 75% em premios

Extracções em urnas de crystal movidas a electricidade, com espheras numeradas por inteiro
 Examinem os nossos planos epreços

Extracções em Outubro de 1931 A'S QUARTAS FEIRAS

N.º da Extracção	Data do sorteio	Premio Maior	Preço Divisão	Plano
15.a	Quarta-feira 7	100:000\$000	150\$00	Dezimas - S.ª L.
16.a	Quarta-feira 14	100:000\$000	150\$000	S.ª L.
17.a	Quarta-feira 21	100:000\$000	150\$000	S.ª L.
18.a	Quarta-feira 28	100:000\$000	150\$000	S.ª L.

Quarta - feira

Novo sorteio da Verdadeira

100:000\$000 por 15\$000

Habilitem-se com pouco dinheiro

JOGAM 18 MILHARES

PLANO N.º

18.000 Bilhetes a 14\$000 divididos em dezimos a 1\$400

75 % em premios	252.000\$000
1 Premio de.....	100.000\$000
1 Premio de.....	16.000\$000
1 Premio de.....	4.000\$000
2 Premios de 1.000\$000.....	2.000\$000
5 Premios de 500\$000.....	2.500\$000
10 Premios de 200\$000.....	2.000\$000
25 Premios de 100\$000.....	2.500\$000
300 Premios de 40\$000.....	12.000\$000
1800 Premios de 30\$000 para os ult. alg. dos 1º ao 10º premios	54.000\$000
2145 Premios.....	Rs. 189.000\$000

Em 23 e 30 de Setembro

100:000\$000 - Por 15\$000

No preço dos bilhetes já está incluído o sello.

Os pedidos de bilhetes devem ser feitos pelo numero das extracções e dirigidos á

CONCESSIONARIA: Companhia Integridade Fluminense

SE'DE: Rua Visconde do Rio Branco, 499 NICTHEROY

FILIAL: Rua Cons. Mafra, 9 - Florianópolis

Endereço telegraphico: INTEGRUS

Agradecimento

ANNA HOEPCKE E FILHA agradecem do intimo de seus corações todas as manifestações de pezar e de conforto que lhes foram prestadas por todas as autoridades, associações de classe, imprensa, amigos, familias e seus parentes no doloroso acto da inhumação das cinzas do corpo de seu fallecido marido e pae

Carlos Hoepcke

realizadas ontem no Cemiterio do Itacoroby.



PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS Movimento da Thesouraria no dia 23 de setembro de 1931

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 22 (em caixa)	11.966\$751
Predial urbano	31.854\$0
Industria e pr. fisiao	38.811\$0
Taxa de quitação	68.111\$0
Emolumentos e averbações	16.000\$0
Renda dos cemiterios	38.000\$0
Multas por má de pagamento	158.100\$0
Laudemios	19.800\$0
	12.101\$351

PAGAMENTOS

Folha de pagamento de um operario dispensado, portaria	22\$000
BALANÇO	12.079\$351
	12.101\$351

O saldo total está assim representado:
 Em caixa 12.079\$ 51
 No Banco do Brasil 708\$ 800
 Rs. 824.793\$51

Prefeitura de Florianópolis, em 23 de setembro de 1931.
 Lconidas de S. Medeiros THESOUREIRO
 Pedro Duarte Silva CHEFE DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Quebrados! (HERNIADOS)

Sejam logicos e tratem com seriedade uma doença não seria!

Não se esqueçam que o abandono das hernias prejudica sempre e grandemente a sua saúde e que póde se produzir em qualquer momento. imprevista a FATAL ESTRANGULAÇÃO, sempre á espreita do herniado.

Mas, não temem já, pois pessoas eminentes e numerosos medicos têm comprovado que os inimitaveis aparelhos do conhecido orthopedista francez A. R. EOUVEY, são os unicos que asseguram de maneira absoluta o

Desapparecimento immediato do perigo da ESTRANGULAÇÃO

e de todas as complicações das quebraduras. Estes aparelhos são fabricados especialmente para cada doente e de accôrdo com as particularidades que apresenta a hernia; são depois applicados pelo mesmo orthopedista, não magoam nem privam o paciente de continuar a sua vida ordinaria e com elles o herniado recupera immediatamente a sua potencia de trabalho, renascendo á vida normal, pois lhe dão o allivio completo, a segurança total e um melhoramento progressivo e constante de seu estado, que é o caminho da cura definitiva nos casos curaveis.

O seu principal Especialista receberá em:

Florianópolis-3a. feira-13 Out.-Hotel Moura, das 11 ás 16 h.
 Tijuca -4a.-feira-14 Out.-Hotel Campos das 13 ás 18 h.
 Itajahy -5a.-feira-15 Out.-Grande Hotel das 13 ás 18 h.
 Blumenau -6a.-feira-16 Out.-Hotel Hotetz das 13 ás 18 h.
 Curitiba -21 e 22 de Out.-Hotel Martins das 13 ás 18 h.

Senhoras - Apparellho especial para allivio immediato das dores e incommodos causações pelo prolapso uterino (cahida do utero).

CINTAS para hernias umbelicaes e todas as classes de aparelhos orthopedicos para deformações do corpo.

Casa em Barcelona (Hespanha).
 Endereço para o Brasil: - Rua Marechal Florianópolis n. 22 - Rio de Janeiro.

TECELAGEM FRANCEZA DE SEDAS
 FABRICA EM: LYON - RIO - S. PAULO

O maior e mais moderno sortimento de sedas, fabricado especialmente para ser vendido directamente ao consumidor

Sedas: listadas fantasias vestidos listadas Sedas para: mantoux tailleurs

SEIDAS PARA LINGERIE CAMISAS DE HOMENS VELLUDOS DE SEDAS

Semanalmente novidades em: Fantazias e Musselinas de nossa fabricação

Peça V. Exa. amostras e informações, ao viajante, nesta cidade, á rua ESTEVES JUNIOR, 132.
 TELEPHONE 1513

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Agencia de Florianópolis

Relação das passagens fornecidas por esta Agencia, de 14 á 19 do corrente, por conta do Governo Federal, conforme Dec. numero 19.962, a saber:
 MINISTERIO DA MARINHA:
 José Ferreira da Costa
 Fpolis, 22 de Setembro de 1931.

A. Heitor Blum

Agente (3-11)

Prefeitura Municipal de Florianópolis

REQUERIMENTOS

DESPACHADOS MEZ DE SETEMBRO

Dia 23

Rodolpho Scheidemann. Como requer. Faça-se a transierencia, mediante pagamento de averbação.

Ricardo Pedro Goulart. Inscreva-se no livro competente.

R. E. Boecher - Indeferido. A lei em vigor não preve o motivo allegado.

Irma Georgia, Como requer.

Miguel Mellego, Indeferido por falta de planta.

Viwa Paladino & Filho. Como requer, mediante recibo no livro de contractos, Henriqueta T. Costa Compinas, Como requer.

Edital

Alumnos gratuitos para Instituto Polytechnico.

De ordem do sr. dr. Secretario do Interior e Justiça, faço publico que se acha aberta, nesta Directoria, até o dia 28 do corrente mês, a inscricção de candidatos reconhecidamente pobres, para preenchimento de quatro vagas existentes no Instituto Polytechnico, por conta do Estado.

Deverá o candidato provar documentadamente:

- a)---seu estado de pobreza;
 - b)---idade;
 - c)---estar vaccinado.
- A preferencia será dada aos mais aptos dentre os mais pobres.
- Directoria da Instrução Publica, 12 de setembro de 1931.

Francisco Barreiros Filho Director da Instrução.

Aviamento de receitas com todo escrupulo e por preços sem competencia na "Pharmacia Moderna" do Pharmaceutico Eduardo Santos Praça 15 de Novembro, 27 esq. da rua Conselheiro Mafra

Governo do Estado

THEOURO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

Movimento da Thesouraria, em 23 de setembro de 1931

RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
Renda extraordinária 3748429	Secretaria da Fazenda 2008000
Exatores, etc 238326	Archeleu M. Lessa, para correspondência postal do Thesouro e da Fazenda 508000
Montepio 34048586	Dr. Haroldo Pederneras, diárias de Agosto findo 508000
Saldo anterior 4564328063	Restos a pagar 508000
	Heitor Athayde, deligencia effectuada em Biguaçu, em 1930, quando Tenente da Força Publica 508000
	Saldo para o dia 24 4602758416
	4602758416

Saldo para o dia 24 de setembro de 1931

Na Thesouraria No Banco do Brasil

Lino Soucini Thesourario

TOTAL R. VISTO Euclydes Gentil

6.638.678.661 Adolpho B. da Silveira Enc. do Controle

DECRETO N. 49
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1 — Ficam relevados de quaisquer multas em que tenham incorrido, por a razão no pagamento de impostos e taxas, os devedores á Fazenda Estadual que pagarem suas dividas até o dia 24 de outubro proximo vindouro, inclusive aquellos que já tenham sido chamados á juizo.

Art. 2 — O referido prazo não será prorrogado.

Art. 3 — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo em Florianópolis, 23 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 158.
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1 — O art. 6. das Disposições Gerais do Decreto n. 157, de 19 do corrente, fica assim redigido:

Art. 6 — Este Decreto entrará em vigor em todo o territorio do Estado no dia 1. de outubro do corrente anno.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo, em Florianópolis, 23 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil Manoel Pedro Silveira

DECRETO N. 159
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1 — As repartições publicas do Estado funcionarão todos os dias, á excepção dos domingos e dias feriados, começando o serviço ás oito horas para os porteiros, continuos e serventes, e ás nove horas para os demais funcionarios, e terminando ás dezesseis horas, salvo nas repartições em que os serviços, de accordo com os respectivos regulamentos especiaes, forem executados em outras

horas, reservando-se o tempo que decorrer das 12 ás 13 h 12 para o almoço, de accordo com a Resolução n. 145, de 14 de novembro de 1930.

Art. 2 — Aos subtdados o expediente terminará ás dez horas, salvo motivo de serviço urgente a juizo do da Repartição.

Art. 3 — Revogam-se as disposições em contrario, nomeadamente os arts. 43 e § unico do Regulamento Geral para a Administração Publica e art. 61 e § unico do Regulamento da Secretaria da Fazenda, Vição Obras Publicas e Agricultura. Palácio do Governo, em Florianópolis, 23 de setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil Manoel Pedro Silveira Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 160
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições e considerando que o Chefe do Governo Provisorio mandou admitir nas repartições publicas e estabelecimentos de ensino federaes e adoptar no Diario Official e nas demais publicações officiaes a orthographia approvada pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia de Sciencias de Lisboa,

Art. 1 — Fica admittida nas repartições publicas e nos estabelecimentos de ensino estaduais, a orthographia approvada pela Academia Brasileira de Letras e pela Academia de Sciencias de Lisboa.

Art. 2 — Nas publicações officiaes será adoptada a referida orthographia.

Art. 3 — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo em Florianópolis, 23 de Setembro de 1931.

Ptolomeu de Assis Brasil Manoel Pedro Silveira Candido de Oliveira Ramos

DECRETO N. 161
O General Ptolomeu de Assis Brasil, Interventor Federal no Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1 — Ficam os Prefeitos Municipaes autorizados a baixar resolução dispensando as multas aos contribuintes em atraso, inclusive os já ajustados, que effectuarem pagamento no periodo improrogavel de 24 de setembro a 24 de outubro do corrente anno.

Art. 2 — Revogam-se as disposições em contrario. Palácio do Governo em

Directoria de Obras Publicas

Edital

Nova concorrência para execução de diversos serviços no Grupo Escolar «Silveira de Souza»

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Director de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Secretario da Fazenda, Vição, Obras Publicas e Agricultura, faço publico que até o dia 10. de Outubro p. futuro, ás 14 horas, esta Directoria receberá propostas em duplicata para execução dos serviços de rebaixo de calçada externa e consolidação do muro da frente do referido Grupo.

As propostas devem vir acompanhadas de:

- documentos comprobatorios de idoneidade tecnica e financeira dos proponentes;
- certidão negativa pela qual os proponentes provem não serem devedores á Fazenda Estadual;
- certidão provando o deposito feito no Thesouro do Estado da caução de quinhentos mil réis (500.000), em dinheiro ou apolices do Estado;
- orçamento detalhado dos trabalhos a executar, no qual figurem os preços unitarios de todos os serviços e a qualidade dos materiais a empregar.

Os proponentes deverão apresentar, dentro do prazo marcado, suas propostas em envelopes fechados e devidamente selada a primeira via o assignada, nas quaes declarem:

- as condições de pagamento da importância, pela qual se compromettem a realizar os serviços;
- o prazo para a conclusão dos serviços, o qual não poderá exceder de um mez a contar da data da assignatura do contracto;
- a quantia correspondente á caução que será depositada no Thesouro do Estado, para garantia da execução do contracto e dos serviços, pelo prazo de um anno, a qual não poderá ser inferior a 10% sobre o valor do contracto;

Os serviços serão executados de accordo com as especificações approvadas por esta Directoria e sob a fiscalização da mesma Repartição, podendo os interessados obterem, das 9 ás 17 horas, nas dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas serão abertas no dia 1.º do mez de Outubro p. futuro, na hora acima marcada, no Gabinete do Director, em presença dos proponentes ou de quem os representar, revertendo em favor do Estado, a caução de quinhentos mil réis (500.000), depositada no Thesouro do Estado, si o concurrente no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de assignar o devido contracto até sete dias d'apos de notificado pelo Thesouro do Estado.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfação os interesses do Estado.

Directoria de Obras Publicas, 16 de Setembro de 1931.

Arthur Lemos Contador

O contracto celebração entre o Estado e a referida Companhia. Communique-se Palácio do Governo em Florianópolis, 22 de setembro de 1931. Ptolomeu de Assis Brasil. Manoel Pedro Silveira.

Cine-Theatro «CENTRO POPULAR»

O MAIS HYGIENICO, ELEGANTE, CONFORTAVEL E PREFERIDO PELAS FAMILIAS PELA ORDEM E RESPEITO

Hoje — 5a. feira, 24 de Setembro

A's 6h12 e 8h12horas

Ultima vez

O veleiro sinistro

A formidavel produção da Fox, com o mallogrado Milton Silles Verdadeiro successo!

PREÇOS 3\$000 e 2\$200 (so. ios e estudantes)

Domingo:

Renegados

Uma commovente historia de amor, sacrificio e heroismo vivida em plena Marrocos

Amor! Aventuras! Trahição!

Gigantesca super-produção! Legião Estrangeira: — Essa famosa organização franceza, a Legião Estrangeira, que serve de refugio aos aventureiros de todo o mundo e onde verificaram-se dramas, os mais dolorosos, se revê de thema ao findo romance da FOX MOVIE-TONE. Renegados. Os protagonistas dessa pellicula são: Warner Baxter, Bela Lugosi, Myrna Loy, Noah Beery, Gregory Gaye e outros. Warner Baxter abandona a sua familiar caracterização de bandido da fronteira, para substituí-la pela de um soldado francez da Legião Estrangeira. Myrna Loy apparece como espil terrivel e impiedosa, capaz de sacrificar a vida de quatro homens, somente para conseguir o seu desiderium.

Recurso Extremo

Produção da Fox Movietone em que fulguram tres grandes artistas. Baseado na novella de Ben Ames Williams, esta sobe-ba pellicula tem ainda numeros cantados, causando naturalmente surpresa a voz melodiosa da loura DOROTHY MACKAIL, a deliciosa heroína deste film que tem como protagonista o mallogrado MILTON SILLES. KENNETH MACKENNA é o terceiro astro que brilha com elegancia neste drama fortissimo.

A SONO ART

apresenta Erich von Stroheim ao lado de Betty Compson

Babe Kane em

O GRANDE GABBO

Uma super produção toda fallada, (com letreiros em portuguez) cantada e dansada sob a direcção pessoal de James Cruze Em grandê parte colorido

Ainda esia semana:

A UNIVERSAL nos apresenta

Esposas emancipadas com Conrad Nagel

Directoria de Obras Publicas

Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior e Justica

EDITAL Concurrencia para execucao de diversos servicos no predio da cadeia publica da cidade de São José

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Director de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. Secretario da Fazenda, Viçosa, Obras Publicas e Agricultura, faço publico que até o dia 6 de Outubro do corrente anno, das 14 horas, esta Directoria receberá propostas em duplicata para execucao dos servicos abaixo relacionados, indispensaveis a conservacao do referido predio.

- 1 - alvenaria de pedra, com argamassa de duas partes de cal por 1 parte de areia 8,270 ms2
2 - alvenaria de tijolo, com argamassa de uma parte de cal, por duas de areia 1,490 ms2
3 - emboço e reboco de cal e areia em partes iguaes, tendo do espessura 0,0502 ms2 6,900 ms2
4 - assolaço de macho e fêmea formado de madeira de lei, taboas largas incluindo barrotes 114,000 ms2
5 - telhado com telhas covexas, com argamassa de cal e areia, em partes iguaes, inclusive arrumação de telhas 161,400 ms2
6 - revestimento do piso da cozinha, com uma camada de cimento e argamassa de uma parte de cimento e tres de areia 16,400 ms2
7 - estuque com tres de mármol 1,382,000 ms2
8 - pinturas lisas a oleo, para tres cômodos 390,00 ms2

De ordem do Ilmo. Sr. Dr. Secretario d'Estado dos Negocios do Interior e Justica e em virtude de solicitação dirigida ao Governador do Estado, pelo Ilmo. Sr. Director da Comarca de Mafra, em officio de n.º 27, de 3 de corrente mez datado, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto:

Cópia - O doutor Guilherme Luiz Abry, Juiz de Direito da Comarca de Mafra, Estado de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que achando-se vagas as serventias de Tabelião de Notas desta Comarca com os seus annexos de Escrição de Orphãos, Ausentes, Provedoria, Resíduos e Bens de Evento e dos Feitos da Fazenda, e do pelo Decreto n.º 6, de 12 Março do corrente anno, e de Escrições Districtaes de Bella Vista e Rio Preto, respectivamente 2. e 3. Districtos, deste Municipio, que vem sendo exercidos interinamente pelos serventuários Carlos Cezar Barcellar, Alfredo Henrique Holmann e Joaquim Alves de Lima, está aberto com o prazo de sessenta dias (60), a contar da data da affixação deste, a inscripção para o concurso dos referidos officios, para o qual o requerimento deve ser datado e assignado pelo pretendente, ou procurador, acompanhado dos documentos:

- 1) prova dos gosos dos direitos civis e politicos;
2) folha corrida e) de quaisquer outros que os pretendentes julgarem necessarios.
O con.urso que será inscripto e oral versará sobre as seguintes materias: -a) grammatica portugueza, b) arithmetica; c) noções succintas da Constituição Federal e Estadual; d) noções succintas de pratica de processo; e) jurisprudencia eurematica.

São dispensados do exame de sufficiencia os graduados por Faculdade de Direito Officiais ou que lhe for equiparado pelo Governo Federal, os advogados provisionaes e os serventuários de officios de igual natureza, e não prestará exame de portuguez e arithmetica o candidato que exhibir certificado de aprovação obtida em estabelecimento do secundario official ou a este equiparado.

para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será affixado no lugar do costume e remetido, com a declaração do dia em que foi affixado, por cópia, ao Excmo. Sr. General Intervenitor Federal do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mafra, Estado de Santa Catharina, aos dois dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e trinta e um. Eu, JOVINO LIMA, Escri-

Directoria de Obras Publicas, 16 de Setembro de 1931.

Arthur Lemos

Contador

EDITAL Directoria de Obras Publicas Concurrencia para exploração industrial da queda d'agua existente, no lugar Rio Caçador, Municipio de Carlylbanos

De ordem do Ilmo. Sr. Director de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Excmo. Sr. Secretario da Fazenda, Viçosa, Obras Publicas e Agricultura, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que até o dia 10 de Novembro p. vindouro ás 14 horas, esta Directoria receberá propostas em duplicata, para exploração industrial de energia electrica gerada pelo aproveitamento e utilização da referida queda d'agua.

As propostas deverão vir acompanhadas de: a) memorial exposto detalhadamente o plano tecnico e economico para utilização da força hydraulica; b) projecto geral da instalação na escala de 1:100;

c) projecto das linhas de transmissão e distribuição na escala de 1:50,000; d) planta topographica da zona encastilhada, que pretende aproveitar com indicação dos confrontantes, começo e fim da queda d'agua a utilizar, lugar da barragem e ponto de instalação da zima e as dimensões do sistema hydrographico resultante da construção e funcionamento da usina; e) estudo sobre a altura da queda, volume d'agua por segundo e das suas condições e o calculo aproximado da energia aproveitavel; f) certidão negativa pela qual, cada concorrente, prove não ser devedor à Fazenda Estadual;

g) certidão provando o deposito feito no Thezouro do Estado da caução de um conto de reis (1:000,000), em dinheiro ou applicação de título publico do Estado;

h) prova de idoneidade tecnica e financeira do pretendente, para levar a effecto a instalação projectada.

Os proponentes deverão apresentar, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação da presente via e assignada, quaes declaresm:

a) a contribuição annual a pagar ao Estado em prestações semestrais, que deverá ser aliçada entre os limites de dois a dez contos, na capacidade normal em kilowatts de todos os geradores de energia a instalar, contribuição esta que, não poderá ser inferior por mez a 35000 por kilowatt;

b) a quota de fiscalização que, anualmente, deverá recolher aos cofres de Estado, em prestações semestrais, que deverá ser aliçada entre os limites de dois a dez contos, na capacidade normal em kilowatts de todos os geradores de energia a instalar, contribuição esta que, não poderá ser inferior por mez a 35000 por kilowatt;

c) o abatimento que será o Estado, pelo fornecimento de energia de que venha precisar para estabelecimentos estaduais, o qual não poderá ser inferior a 30% do preço das taboas approvadas;

d) o prazo para conclusão das obras, o qual não poderá exceder de vinte e quatro mezes, a contar da data da assignatura termo;

e) a quantia correspondente à caução que será recolhida no Thezouro do Estado, por ocasião da assignatura do termo, que será assignada entre dez e cinquenta contos de reis, a qual dependará da importancia da exploração, e em garantia da execução das obras dentro do prazo que for estabelecido, caução esta que poderá ser feita em applicação do Estado.

Além das condições acima estipuladas, as propostas deverão obedecer as disposições dos arts. 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfizesse aos interesses do Estado.

Directoria de Obras Publicas, 16 de Julho de 1931.

ARTHUR LEMOS

Contador

vão, dscytlog, aphei e subscrcvci (A) Guilherme Luiz Abry. Está conforme com o original, (A) Jovino Lima.

Certifico que, no impeditimento do Officio de Justica, affixei hoje o edital constante da cópia supra, no lugar de costume; d-n 16.

Mafra, 3 de Setembro de 1931. (A) Jovino Lima. Directoria do Interior e Justica em Florianopolis, 9 de Setembro de 1931. José Rodrigues Fernandes DIRECTOR

THEATRO ALVARO DE CARVALHO CINE PARAMOUNT (O maior--mais confortavel e o unico que possui ventilação natural) HOJE A's 7 e 9 horas FINALMENTE A's 7 e 9 horas HOJE MAURICE CHEVALIER, o idolo de todas as platéas, na sua recente produção para a marca das estrelas UM ROMANCE EM VENEZA com Claudette Colbert, uma francezinha adoravel LINDAS CANÇÕES CANTADAS PELO REI DOS ASTROS DO CINEMA FALLADO Abre o programma um Jornal e um gozão desenho animado PREÇOS: - Frizas 155000 - Platéa 35000 e 25000 - Geral 15000 SEXTA-FEIRA: CÃO DE BASKERVILLE AVISO: Os films exhibidos no cine Paramount, o cine das grandes produções, não serão exhibidos em nenhum outro cinema da Capital. ATENÇÃO As entradas para os espectadores de hoje acham-se á venda das 5 horas em diante na bilheteria do THEATRO.

Pat und Patachon In Kuerze werden wir hier in Florianopolis Gelegenheit haben, d e bestes Komiker der Wet zu bewundern. Als solche werden sic von der gesammten Presse Deutschlands und Oesterreichs beurteilt. Diese Komiker sind in ganz Europa unter dem Namen Pat und Patachon und in ihren Leistungen so hervorragend, dass irgend eine Reklame fuer sic ueberfluessig waere. Der Film: in dem diese beiden Helden in der Hautrolle das erste Mal bei uns auftreten werden, hat den Titel: ZWEI VAGABUNDEN IM PRATER Production: Engel-Filme schtschaff, Wien Manuscriptum: Wasseraman und Schloe Rogie: Otto Hans Productionleitung: Leo Meyer Titel (Sprache) Deutsch Ueber den Inhalt dieses wunderbaren Lustspieles moechten wir weiter berichten. Es beginnt im Prater. Das ist jener bekannte Teil der Weltstadt, wo Lustbarkeit und Vergnügen sich ein unvorstellbares Aey, erheitert haben: DER PRATER. Z u r Zeit, wenn, wie es im Wiener Lied heißt, „im Prater die Bäume blühen“, steht das Leben und Treiben in diesem Ritzeste und berühmten Vergnügungspark der Welt auf dem Höhepunkte. Tausende im lärmend „Trabal des „Wurstprater“ Amusement. Zu den beliebtesten Attraktionen des letzteren gehört die „lebende Zielscheibe“ wo sich Jung und Alt damit vergnügt, auf Staunen, die abwechselnd hinter einer spanischen Wand auftauchen, mit Ballen zu zielen. Der Beruf „sich leben „lebend in Zielscheibe“ ist nicht gerade blühendwert. Aber PAT & PATACHON, die wir hier mit Genugtuung in ihrem neuen Wirkungskreis erkennen, sind ja sozusagen von Geburt aus „lebende Zielscheiben“ des Schicksals. Nichtsdestoweniger ist gegenwärtig die Stimmung unserer beiden Freunde nicht eben rosig. Wenn es schon wenig gennussreich ist, jeden Augenblick einen „Treffer“ zwischen die Augen oder auf die Nase zu bekommen. Nach dem treffen wir unsere Helden in Kaisers Ruck; sie muessen ihr Dienstadt absolvieren und bei dieser Gelegenheit werden wir manch: Kasernenhofbluete seh n. Dann bringt sie das Schicksal unfreiwillig als cine Buchene und deren Raume, wo gerade ein grossartiges Ballet eingebohrt wird u. s. w. Dieser Film wird in Kuerze im CINE PALACE vorgefuehrt werden. Der Film ist von uns importiert worden, direct von der Fabrik ist: Vollkommen Neu und noch nicht in Brasilien vorgefuehrt. B. & M.

Breve No Cine Palace GRIFFITH, revolucionou a technica dos FILMS FALLADOS! Uma pellicula movimentada, com acção intensa! UMA PRODUÇÃO DA UNITED ARTISTS APRESENTADA POR Moura e Macuco

D. W. GRIFFITH apresenta: Abrahão Lincoln O MAIOR TRABALHO HISTORICO INTERPRETADO POR WALTER HUSTON COM: UMA MERK L. UNITED ARTISTS UMA PRODUÇÃO SONORA DE ALTO VALOR!

Disse um critico: ABRAHAO LINCOLN, E' SIMPLES, HUMANO, BEM FEITO, INTERESSANTE E PROFUNDAMENTE SENTIMENTAL... UM FILM QUE NOS REVELA A VIDA E OS AMORES DO MAIOR ESTADISTA DOS Estados Unidos Montagem formidavel

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Movimento Marítimo

PORTO DE FLORIANOPOLIS

serviço de passageiros e de cargas

PARA O NORTE	PARA O SUL
Pacote ITAGIBA sahirá a 28 do corrente para: São Francisco Paranaguá Antonina Santos São Sebastião Rio de Janeiro	Pacote ITAPURA sahirá a 26 do corrente para: Imbituba Rio Grande Pelotas Porto Alegre
Pacote ITAPACY sahirá a 24 do corrente para: Paranaguá Antonina Santos São Sebastião Rio de Janeiro	Pacote ITAPOAN sahirá a 26 do corrente para: Imbituba
FRETE DE CARGUEIRO	FRETE DE CARGUEIRO

AVISO: Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passagens no dia da saída dos paquetes, á vista do atestado de vaccinas. A bagagem de Porto, deverá ser entregue nos Armazens da Companhia, na véspera da saída dos paquetes, até ás 17 horas para ser conduzida gratuitamente para bordo embarcações especiais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES DO AGENTE
J. Santos Galdos
 Rua Conselheiro Mafra--33 Tel. 1250-End. Tel. Costeira

Delegacia Fiscal

Edital

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, em petição dada de primeiro de abril de 1930, D. Thuzelda Paul, residente em Blumenau, requereu por alforamento uma area de terreno de marinha, tendo 594 metros quadrados, no lugar PRAIA, municipio de Camboriú, quemedindo de frente faz ao mar, na Enseada de Camboriú, 18,4 metros com 33 fundos em terras de sua propriedade; extramando a N W com marinha devolutas e S E com ditas tambem devolutas, e como tivessem sido ouvidos os departamentos Ministeriaes de que tratam os artigos 3 e 4 do Decreto n. 4.108, de 22 de Fevereiro de 1928, sem impugnação, val ser deferida a sua dita petição, si dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, não apparecer protestos ou reclamação que embargue a concessão pedida, não sendo tomada em consideração qualquer reclamação fóra do mesmo prazo.

E para que não se allegue ignorancia publica-se este durante trinta vezes consecutivas, como estabelece o Decreto n. 14.595, de 31 dezembro de 1920. Secção da Consuladoria, em 20 de agosto de 1931.

O 1º Escripturnario
J. Luperica Lopes.

Marmoraria Gomes

— DE —
Maria Domingos Leite Gomes

Nesta casa executam-se todo e qualquer trabalho em marmore

Mausoléus, Lapidés, Cruzes, anjos, etc.

Tem pessoal para o serviço de ornatos.

Abre-se qualquer typo de letras.

O marmore empregado é legitimo de Carrara (Italia) o melhor

Residencia e officina
 Rua Conselheiro Mafra
 N. 150 — Phone 423
 S. Catharina — FLORIANOPOLIS

Tinturaria da Moda

— DE —
Rubens & Irmão

Lava-se e linde-se em 24 horas

Astracem, Seda, Luvas Casemira de qualquer especie etc.

Serviços garantidos — Por processo Chimico

Florianopolis
 Rua João Pinto, 34 — Telephone 311

EDITAL

Thesouro do Estado

Taxas d'Agua e d'Esgotos (3. trimestre)

De ordem do sr. Director do Thesouro do Estado, manda o sr. Sub-Director de Rendas fazer publico que, durante o corrente mez de Setembro se procede n'esta secção, a cobrança das taxas d'aguas e d'esgotos, relativas ao terceiro trimestre do corrente exercicio.

Os collectados que não atizifizerem seus pagamentos no prazo acima, poderão fazel-os no mezes de OUTUBRO e NOVEMBRO, respectivamente, com as multas de 10 e 20 ojo.

Findos os prazos citados, serão extrahidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 1. de setembro de 1931.

Bento A. Vieira.
 Escripturnario.

Edital

Thesouro do Estado (Imposto sobre Movimento Commercial e Industrial).

(3. trimestre)

De ordem do Snr. Director d'este Thesouro, manda o Snr. Sub-Director de Rendas fazer publico que durante o corrente mez de SETEMBRO, se procede n'esta Secção, a cobrança do imposto acima, relativo ao terceiro trimestre do corrente exercicio.

Os que não collectados atizifizerem seus pagamentos dentro do referido prazo, poderão fazel-os no mezes de Outubro e Novembro, respectivamente, com as multas de 10 e 20ojo.

Findos os prazos acima citados, serão extrahidas as certidões para a devida cobrança executiva.

Sub-Directoria de Rendas do Thesouro do Estado, em Florianopolis, 1. de setembro de 1931.

BENTO A. VIEIRA
 Escripturnario.

Empresa N. de Navegação Hoepcke

TRANSPORTE RAZ: ASSAGEIROS E DE CARGAS COM OS PAQUETES

CARL HOEPCK, ANNA e MAX

SAHIDAS MENSAES DE SEUS VAPORES DO PORTO DE FLORIANOPOLIS

Linha FFLIS.—RIO DE JANEIRO escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos.	Linha FFLIS.—PARANAGUA' escalando por Itajahy e São Francisco.	Linha FLORIANOPOLIS LAGUNA
Pacote «CARL HOEPCK» dia 1 Pacote «ANNA» dia 6 Pacote «CARL HOEPCK» dia 16 Pacote «ANNA» dia 23 Sahidas ás 7 horas da manhã	Pacote «MAX» dias 6 e 20 Sahidas ás 22 horas	Pacote «MAX» dias 2, 12, 17 e 27 Sahidas ás 21 horas.

AVISO Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche Rita Maria PASSAGENS: Em vista da grande procura de accommodações em nossos vapores communicamos aos srs. interessados que só assumiremos compromisso com commodo dos reservados, até ao meio dia da sahida dos nossos vapores. EMBARQUE: Para facilidade do serviço só daremos ordem de embarque ao meio dia da sahida dos nossos vapores—passagens, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietarios

Carlos Hoepck S. A.

CONFERENCIAS

No salão do club «Aldo Luz».

A' rua João Pinto

Conferencias Publicas

THEMAS:

Sexta-feira, 25 de Setembro

As Maravilhas do Seculo XX

Domingo, 27 de 7 Setembro

PREPARANDO SE PARA GUERRA E TRABALHANDO PARA PAZ

Terça-feira 29 de Setembro

O conflicto entre Capital e Trabalho

A's 19,30 HORAS

Entrada Franca

INSTITUTO POLYTECHNICO DE FLORIANOPOLIS

De ordem do Exmo. Sr. Director deste Instituto, levo ao conhecimento dos interessados o disposto no art. 58 do Decreto n. 2158, de 30 de Junho, que é do teor seguinte:

«Os diplomas que tenham sido expedidos por Institutos de ensino, que haja gozado de subvenção ou de outras regalias, ficam equiparados aos diplomas officiaes si registrados dentro de um anno, na Superintendencia do Ensino Commercial, a contar da publicação deste Decreto.»

O Secretario
Ary Machado

Precisa de lenha em toros?
 Mandaremos á sua residencia.
 E' só pedir a *Smdes & Ca. Ltda.*
 Telephone 1.480

Hoje mais do que nunca!

Attendendo á crise financeira, hoje mais do que nunca convem ser prestamista da CREDITO MUTUO PREDIAL, a rainha das sociedades de sorteio, que offerece para 5 de outubro uma tabella colossal de premios

- 1 premio no valor de Rs. 4:955\$000
- 1 premio no valor de Rs. 200\$000
- 1 premio no valor de Rs. 100\$000
- 10 premios no valor de Rs. 50\$000
- 10 premios no valor de Rs. 30\$000
- 10 premios no valor de Rs. 20\$000
- 10 premios no valor de Rs. 10\$000

Muitas isenções!

E' innegavel que a CREDITO MUTUO PREDIAL é a sociedade que convém a V. S. por ser a unica que offerece premios extraordinarios, assistencia medica gratuita e cumpre tudo o que promette

HABILITAE-VOS!

INSCREVEI-VOS!

UMA CADERNETA CUSTA A INSIGNIFICANCIA DE 3\$000, JA' DANDO DIREITO A TÃO ESTUPENDO SORTEIO!

Loteria do Estado de Sergipe

Concessionarios — Angelo M. La Porta & Cia.

Firma Commercial estabelecida em FLORIANOPOLIS de accordo com o contracto registrado na Junta Commercial de Santa Catharina, sob o registro numero 346 de 24 de Abril de 1924, 2.080 de 15 de Janeiro de 1931 e certidão sob n. 2.100 de 16 de Fevereiro de 1931 da instalação de uma filial na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.



A's quintas-feiras EXTRACÇÕES
Premio maior 100:000\$
Extracção 24 de setembro de 1931

PLANO C
18.000 bilhetes a 185000
menos 25 por cento
75 por cento em premios

PREMIOS

1 premio de	100.000\$
1 " "	10.000\$
1 " "	5.000\$
1 " "	2.000\$
6 " "	1.000\$
10 " "	500\$
30 " "	200\$
150 " "	100\$
500 " "	40\$
1800 prem. 2 ^o A dos 10 primeiros premios a	40\$

2550 premios no total de
Os bilhetes são divididos em decimos de 18000
Rs. 243.000\$

Havendo repetição nos 2 ultimos algarismos de qualquer dos dez primeiros premios passarão aos numeros immediatamente superiores.

Os bilhetes trazem impressa a imagem de Santa Catharina

essa marca acha-se registrada na fórmula da lei e pertence a firma ANGELO M. LA PORTA & Cia. assim como as palavras

A Rainha das Loterias

Extracções em Aracaju à Rua João Pessoa, 123

Endereço telegraphico da matriz e filial — LOTERIA

N. B. Esta Loteria não é filial da Loteria do Estado de Santa Catharina

PEQUENA FABRICA DE CIGARROS

MINERVA

Unico cigarro fabricado exclusivamente com fumo Havana

Acha-se à venda nas principais casas e cigarriarias desta praça.

FABRICA: Rua Saldanha Maranhão s/n

CARLOS HOEPCKE S/A

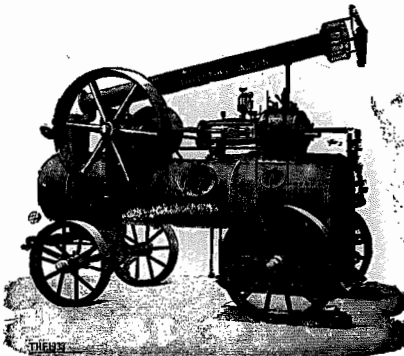
SEÇÃO DE MACHINAS

FLORIANOPOLIS

FILIAES EM: BLUMENAU, SÃO FRANCISCO, LAGUNA E LAGES.

LOCOMOVEIS

Fixos e sobre rodas :::



Stock permanente de todos os tipos entre 11 e 92 PS

MOTORES A EXPLOSAO MARCA "OTTO"

MOTORES ELECTRICOS "AEG"

- Machinas para beneficiar madeiras
- Machinas para affinias mecanicas e para fustilares
- Material para transmissões
- Oleos lubrificantes "GARBOYLE"
- Cerrolas de transmissão de osso e Salata, grampos, Junibos, etc.
- Bombas de ar e de agua para todos os fins
- Machinarlos agricolas, arados, grades, desmatadeiras, batidoiras
- Machinas para beneficiar café e arroz

Organogramas e catalogos à disposição dos Srs. Pretendentes

EDITAL Delegacia Fiscal

De ordem do Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado de Santa Catharina, fazo publico, para conhecimento de quem interessar possa, que em petição datada de 2 de Abril de 1930 do Sr. Dr. Luiz de Freitas Malro residente em Blumenau, foi requerido por aloramento um terreno de marinha no lugar Praia; do municipio de Camboriú, que estoa a terreno de sua propriedade, com a area de 1.089 metros quadrados, fazendo frente ao mar, na enseada de Camboriú, com 37,90 metros; fundos em terras do requerente; extrmendo ao Norte e a Sul com marinhas devolutas, e como tivessem emitido parecer favoravel ozes consecutivas, como determina

o decreto n. 14.595, de 31 de Dezembro de 1920. Seção da Consultoria da Delegacia Fiscal, em 20 de Agosto de 1931. (Ass.) J. Lupercio Lopes

Estruturas de aço Edificios modernos Cimento armado

Escritório DE Engenharia Civil e Architectura Jacob Goettmann

Organiza projectos e orçamentos, encarrega-se da administração e fiscalização de construcções.

Profissionais competentes e conscienciosos para empreitada de trabalhos rapidos, economicos e garantidos.

Referencias de Porto Alegre, Uruguayana, Santa Mara, Itaquê, Laguna, Blumenau e outras.

FLORIANOPOLIS

RUA JOINVILLE, 19 — TELEPHONE 1504

Instalações industriais Pontes Estradas de ferro

Corsini & Irmão

CONSTRUCTORES

Projectos e orçamentos Construcções civis e hydraulicas

Escritório - Ponte Hercilio Luz

(LADO DO CONTINENTE)

CAIXA POSTAL 97

End. Telegraphico Corsini

FLORIANOPOLIS

departamentos ministerias de que tratam os artigos 3 e 4 do decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868 vai ser deferida a sua dita petição; si dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data, não for apresentado protosto ou reclamação que embraça a dita concessão, não sendo tomada em consideração qualquer reclamação contraria, fóta do prazo estipulado.

E, para constar, o presente edital é publicado durante trinta vezes consecutivas, como determina

Precisa de lenha em toros? Mandaremos a sua residencia. E só pedir a Simões & Cia. Ltda. Telephone 1943

EDITAL
De ordem do sr. Subdirector de Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, intimo o sr. Kung Vier Fung, além de pagar a multa que lhe foi imposta de conformidade com o art. 39 do regulamento para a cobrança do imposto de industrias e profissões, ou apresentar a sua defeza dentro do prazo de (30) trinta dias, conforme determina o art. 44 do regulamento de 23 de Junho de 1923.

Sub-directoria de Rendas Thesouro do Estado de Santa Catharina, em 31 de Agosto de 1931. Hildebrando Barreto Escripitorio

ANTENOR MORAES

Cirurgião-dentista

RUA DEODORO N. 26

Horario: das 8 às 12 e das 2 às 6 horas.

Sabbados, somente até às 12.

Trabalhos garantidos

Dr. Pedro de Moura Ferraz ADVOGADO Rua Trajano n. 1 Telephone n. 1321

Edital Junta de Sanções

Em cumprimento à decisão da Junta, faço publico, para conhecimento de todos aquelles a quem interessar possa, que em sessão do dia 14 de Setembro corrente, da Junta de Sanções, foi assignada decisão do processo de syndicancias do municipio de Camboriú, em que é accusado o ex-Prefeito José Cesario Pereira, a Junta condemnou o denunciado José Cesario Pereira, ex-Prefeito Municipal, nas penas do art. 6^o letra b, do Decreto Federal n. 19.811, de 28 de Março do corrente anno, privação dos direitos politicos e inibição do exercicio de qualquer função administrativa de direcção que tenha relações com dinheiro ou haveres publicos pelo prazo de cinco (5) annos, condemnado ainda nas penas da letra d do mesmo art., ou seja no confisco de bens até o restarcimento dos prejuizos causados à fazenda municipal no valor de 9:100\$260.

Secretaria da Junta de Sanções em Florianópolis, em 14 de Setembro de 1931. Adalberto Jorge Cidade Secretario